

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**RESOLUÇÃO 058/2019**

Processo: 18.0.000053269-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria – para pagar a folha de pagamento com recurso próprio e garantir o reembolso do valor de R\$3.259,12 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais com doze centavos) referentes ao Projeto “Cuidando do Bem Estar – Promovendo o Fortalecimento dos Vínculos Sociais da Pessoa Idosa”, conforme ofício DO032/2019 da Instituição.

Sessão Plenária nº 023/2019 do COMUI, 06 de Agosto de 2019.

**LECI SOARES MATOS,**

Presidente do COMUI.